

13/07/2026, às 10:00hs, o Pregoeiro Carlos Augusto de Oliveira, para a realização de todos os atos.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **N.º 138/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo infantil 3 PALAVRINHAS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 931/2026/PGM/ASJUR07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000649

II – CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 27.673.878/0001-44

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte CEP 77006-054, Palmas – TO.

V – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Jefferson e Suellen, representada pela LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44), para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ, no dia 18 de setembro de 2026, às 21h00min.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327172 e justificativa, DOC-SEI-01349406.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01327173.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo

de Referência, DOC-SEI-01327172.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000649, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA N° 017/2026/SCP**

Processo nº SEI-2026-03000612, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção, coordenação e acompanhamento institucional do projeto Miss Universe Angra dos Reis 2027, a realizar-se em 07 de julho de 2026.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO

DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de 50% do valor total será antecipado.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01314449.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01328883.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.218 0.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000612, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº SEI-2026-11000221

Considerando os motivos de conveniência e oportunidades indi-

cadas no Parecer Jurídico nº 866/2026 – Luís Gustavo Marques Nunes – ASJUR03, ID. 1312824, assim como despacho do secretário, ID 1349753 e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se o Pregão nº 90027/2026 SAG, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 4.185/2023, cujo objeto é contratação de Agenciamento de Viagens.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**

SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SSA**

Processo nº SEI-2026-15002915, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de comunicação institucional em saúde pública, consistentes na veiculação de conteúdos informativos e educativos de utilidade pública, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.420,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	Veiculação de spots informativos e educativos de utilidade pública, com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e combate à desinformação, com veiculação em meio de comunicação de ampla audiência e capilaridade territorial no Município de Angra dos Reis, incluindo área continental, ilhas e localidades de difícil acesso, conforme demanda e planejamento da SMS, pelo período de 12 (doze) meses	SPOTS	760	R\$ 86,08	R\$ 65.420,80